



**LEI Nº 5.572, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 12.217.00,00 (Doze milhões e duzentos e dezessete mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

**02.05.00**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS**

**02.05.01**

**Gabinete do Secretário**

0412201312.143/3190.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil.....R\$ 75.000,00

Subtotal.....R\$ 75.000,00

**02.07.00**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**02.07.01**

**Gabinete do Secretário**

0412201312.144/4490.52.00

Equipamentos e Material Permanente..R\$ 24.000,00

Subtotal.....R\$ 24.000,00



<b>02.08.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA FAZENDA</u></b>
<b>02.07.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
2884100000.001/4690.71.00	Principal Dívida Contratual Resgatada. R\$ 15.000,00
2884100000.001/4690.77.00	Principal Cor.Dívida Cont. Refinanciada R\$ <u>25.000,00</u>
	Subtotal..... R\$ 40.000,00
<b>02.10.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAÚDE</u></b>
<b>02.10.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
1030201132.134/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 4.600.000,00
<b>02.10.02</b>	<b><u>Fundo Municipal de Saúde</u></b>
1030201142.169/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ <u>1.000.000,00</u>
	Subtotal..... R\$ 5.600.000,00
<b>02.13.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u></b>
<b>02.13.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
1236101192.137/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ <u>3.800.000,00</u>
	Subtotal..... R\$ 3.800.000,00
<b>02.16.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO</u></b>
<b>02.16.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
0618101262.140/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ <u>490.000,00</u>
	Subtotal..... R\$ 490.000,00
<b>02.19.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u></b>
<b>02.19.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
0412201312.146/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 1.000.000,00
0412201312.146/3190.13.00	Obrigações Patronais..... R\$ 70.000,00
0412201312.146/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas..... R\$ 500.000,00
1133101302.061/3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas. R\$ <u>500.000,00</u>
	Subtotal..... R\$ 2.070.000,00



<b>02.21.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u></b>
<b>02.21.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
0412201311.055/4490.51.00	Obras e Instalações..... R\$ 118.000,00
	Subtotal..... R\$ 118.000,00
	<b>TOTAL GERAL.....R\$ 12.217.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

<b>02.01.00</b>	<b><u>GABINETE DO PREFEITO</u></b>
<b>02.01.01</b>	<b><u>Gabinete</u></b>
0412201312.142/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 80.000,00
	Subtotal..... R\$ 80.000,00

<b>02.02.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</u></b>
<b>02.02.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
0824401032.129/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 390.000,00
	Subtotal..... R\$ 390.000,00

<b>02.05.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS</u></b>
<b>02.05.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
0412201312.143/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament.. R\$ 340.000,00
	Subtotal..... R\$ 340.000,00

<b>02.06.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</u></b>
<b>02.06.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
2781201112.132/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 420.000,00
	Subtotal..... R\$ 420.000,00



<b>02.07.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO</u></b>
	<b><u>AMBIENTE</u></b>
<b>02.07.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
0412201312.144/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 390.000,00
	Subtotal..... R\$ 390.000,00
<b>02.08.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA FAZENDA</u></b>
<b>02.08.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
0412301122.133/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 80.000,00
2884100000.001/4691.71.00	Principal Dívida Cont.Resgatada Intra. R\$ 300.000,00
	Subtotal..... R\$ 380.000,00
<b>02.10.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAÚDE</u></b>
<b>02.10.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
1030201132.134/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 1.200.000,00
<b>02.10.02</b>	<b><u>Fundo Municipal de Saúde</u></b>
1030201142.079/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –
	Pessoa Jurídica.....R\$ 1.127.000,00
	Subtotal..... R\$ 2.327.000,00
<b>02.11.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</u></b>
<b>02.11.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
1339201152.135/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 180.000,00
	Subtotal..... R\$ 180.000,00
<b>02.12.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E</u></b>
	<b><u>SUPRIMENTOS</u></b>
<b>02.12.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
0412201312.145/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament.. R\$ 130.000,00
	Subtotal..... R\$ 130.000,00
<b>02.13.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u></b>
<b>02.13.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
1236101192.137/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament.. R\$ 3.000.000,00
1236501172.137/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 2.150.000,00
	Subtotal..... R\$ 5.150.000,00



<b>02.14.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO</u></b>
<b>02.14.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
2678201252.138/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 270.000,00
	Subtotal..... R\$ 270.000,00
<b>02.16.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO</u></b>
<b>02.16.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
0618101262.140/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament.. R\$ 940.000,00
	Subtotal..... R\$ 940.000,00
<b>02.18.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</u></b>
<b>02.18.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
0412201272.141/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 30.000,00
	Subtotal..... R\$ 30.000,00
<b>02.19.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u></b>
<b>02.19.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
0412201312.146/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 300.000,00
	Subtotal..... R\$ 300.000,00
<b>02.20.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO</u></b>
	<b><u>PÚBLICOS</u></b>
<b>02.20.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
0412201312.147/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 20.000,00
	Subtotal..... R\$ 20.000,00
<b>02.21.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u></b>
<b>02.21.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
0412201312.148/3191.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçament. R\$ 470.000,00
0412201312.148/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –
	Pessoa Jurídica..... R\$ 400.000,00
	Subtotal..... R\$ 870.000,00
	<b>TOTAL GERAL..... R\$ 12.217.000,00</b>



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 322/17 – Aut. nº 215/17 – Mens. nº 119/17 - Proc. nº 6.103/17-CMV – Proc. nº 11.080/16-PMV

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 13 de dezembro de 2017, 121º do Distrito de Paz,  
62º do Município e 12º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**MARIA LUISA DENADAI**

**Secretária da Fazenda**

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Executivo.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**

**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**